

Assembleia conjunta de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - RECRUSUL S.A. de 20/04/2021

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>O presente boletim de voto deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/09.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária:</p> <p>(i) todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas; (iii) ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim de voto; (iv) e o boletim de voto deverá ter firma reconhecida em cartório e, quanto àqueles preenchidos no exterior, ser notariado e apostilado por Tabelião Público devidamente habilitado para este fim, ou notariado e consularizado em consulado brasileiro, conforme for o caso.</p> <p>O boletim de voto deverá ser impresso e preenchido manualmente, com letra de forma legível, e indicar o endereço eletrônico no qual o acionista deseja receber eventuais comunicações a ele relacionadas.</p> <p>Por fim, a Administração da Companhia esclarece que a “Proposta da Administração” por vezes referida neste boletim de voto encontra-se à disposição dos acionistas na sede social Companhia, nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá:</p> <p>(i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo.</p> <p>I. Envio do boletim de voto diretamente à Companhia: O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá fazê-lo mediante o envio direto à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Av. Luiz Pasteur, 1020 - Sapucaia do Sul - RS CEP 93.212-360, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, Sr. Luiz Alcemar Baumart: via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, observadas as orientações de preenchimento acima; cópia autenticada dos documentos hábeis à sua identificação e, conforme aplicável, comprovação de poderes para a representação; e comprovante expedido pela instituição depositária das ações de sua titularidade, contendo sua respectiva posição acionária.</p> <p>A Companhia considerará os boletins de voto validamente recebidos até o dia 14/04/2021, inclusive. Uma vez recebido o boletim de voto e os documentos que o acompanham, a Companhia avisará ao acionista, por e-mail, em até 3 (três) dias, acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº 481, bem como da necessidade de sua retificação ou reenvio, observado o prazo acima indicado.</p> <p>II. Envio do boletim de voto por prestadores de serviço: BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGO - RECRUSUL S/A de 20/04/2021 O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância por prestadores de serviço deverá fazê-lo por uma das seguintes opções:</p> <p>(a) Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site abaixo informado: http://www.itaubr.com.br/securitieservices/assembleiadigital/</p> <p>(b) Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.</p> <p>(c) Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - RECRUSUL S.A. de 20/04/2021

está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, pois o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Av. Luiz Pasteur, 1020 - Sapucaia do Sul - RS CEP 93.212-360, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, Sr. Luiz Alcemar Baumart.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3o andar São Paulo/SP – Brasil.

Atendimento a acionistas: Telefone: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) - 0800 7209285 (demais localidades).O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.Email: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa Única

Ricardo Mottin Jr.

Ernani Catalani Filho

Luiz Alcemar Baumart

2. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única

Aprovar Rejeitar Abster-se

3. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

4. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

5. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Ricardo Mottin Jr. %

Ernani Catalani Filho %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - RECRUSUL S.A. de 20/04/2021

Luiz Alcemar Baumart [] %

Deliberação Simples

6. A administração da Companhia propõe a fixação da remuneração global dos administradores, conforme Proposta da Administração.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

7. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei número 6.404, de 1976?

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____